

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº. 010/2024 – CPC/CHZN/INDSH;**

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo;

CONSIDERANDO que a empresa **CLINICA MÉDICA ACESSO SAÚDE MANAUS LTDA – CNPJ 21.170.656/0001-06**, foi devidamente classificada, por cumprir com todas as condições editalícias,

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta da empresa **CLINICA MÉDICA ACESSO SAÚDE MANAUS LTDA – CNPJ 21.170.656/0001-06**, estão compatíveis com os praticados no mercado, e de acordo com o estimado pela administração.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos ambulatorial e cirúrgico nas especialidades **CARDIOLOGIA GERAL, DERMATOLOGIA GERAL, ENDOCRINOLOGIA GERAL, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, GASTROENTEROLOGIA GERAL, GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA, NEFROLOGIA GERAL, NEUROLOGIA GERAL, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, OFTALMOLOGIA GERAL E CIRÚRGICA, OTORRINOLARINGOLOGIA GERAL E CIRURGICA, PNEUMOLOGIA GERAL PNEUMOLOGIA PEDIATRICA E REUMATOLOGIA**, visando atender as necessidades da unidade **HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ**, a empresa **CLINICA MÉDICA ACESSO SAÚDE MANAUS LTDA – CNPJ 21.170.656/0001-06**,

valor mensal de **R\$ 974.951,92 (Novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)**

II – **ADJUDICAR** a empresa **CLINICA MÉDICA ACESSO SAÚDE MANAUS LTDA – CNPJ 21.170.656/0001-06**, valor mensal de **R\$ 974.951,92 (Novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)**, referente à contratação de Pessoa Jurídica prestadora de serviços médicos ambulatorial e cirúrgico nas especialidades **CARDIOLOGIA GERAL, DERMATOLOGIA GERAL, ENDOCRINOLOGIA GERAL, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, GASTROENTEROLOGIA GERAL, GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA, NEFROLOGIA GERAL, NEUROLOGIA GERAL, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, OFTALMOLOGIA GERAL E CIRÚRGICA, OTORRINOLARINGOLOGIA GERAL E CIRURGICA, PNEUMOLOGIA GERAL PNEUMOLOGIA PEDIATRICA E REUMATOLOGIA**, visando atender as necessidades da unidade **HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ**.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NORTE, em Manaus, 09 de setembro de 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
LEANDRO MOURA

Diretoria Técnica – CHZN/INDSH

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CRISTIAN TASSI

Diretoria Executiva – CHZN/INDSH